



# HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070  
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS HIFA/SESA Nº 001/2024 – TERMO DE FOMENTO Nº 051/2023

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data da Disponibilização deste Edital no site do HIFA – 14/02/2024

Data de impugnação ao Edital: 14/02/2024 a 16/02/2024

Data estimada para apresentação das Propostas: 19/02/2024 a 28/02/2024

Data estimada para divulgação da classificação das propostas: 01/03/2024

Data estimada para apresentação de Recurso: 04/03/2024 à 06/03/2024

Data estimada para Publicação do Resultado: 12/03/2024

**HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS – HIFA**, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, CNPJ 27.192.590/0001-58, Inscrição Estadual 080.049.14-1, Inscrição Municipal 1440-8, representado por seu Superintendente o Sr. Jailton Alves Pedroso, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos transparentes em face das contratações **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **Chamamento Público** para convocação de Pessoas Jurídicas para apresentarem propostas de preço para **AQUISIÇÃO DE BERÇOS AQUECIDOS**, visando atender as necessidades do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA, na forma de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com critério de julgamento pelo menor preço por item que será balizado pelo disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

### 1 - DO OBJETO

1.1 – O Edital Chamamento Público para Cotação de Preços, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE BERÇOS AQUECIDOS**.

1.2 - Características e especificações conforme ANEXO I e demais anexos do presente Edital.

1.2.1 - Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregue no HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS, com sede à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-070, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo arrematante.

### 2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Infantil Francisco de Assis em atividade econômica compatível com o seu objeto.

2.2 - O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame, nos moldes do item 4.2 do edital.

### 3 - DA FONTE DE RECURSOS

3.1 - Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Convênio nº 051/2023.

### 4 – DOS PRAZOS PARA IMPUGNAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 – O prazo para impugnação do edital de Chamamento Público será de até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, conforme dispõe o artigo 164 da Lei 14.133/2021.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5655

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

4.2. Encerrado o prazo para impugnação acima mencionado, se inicia o da apresentação da proposta que se findará em **28/02/2024**. Proposta esta que poderá ser enviada através do email: [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br), ou na sede do HIFA, no endereço informado acima.

4.3 – O prazo para apresentação de recurso pelos proponentes será de 03 (três) dias, contados da divulgação da classificação das propostas do certame, conforme dispõe o inciso I do artigo nº 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos moldes do item 8 deste Edital,

4.4 – A data estimada para divulgação da classificação das propostas será em **01/03/2024**, através do site [www.hifa.org.br](http://www.hifa.org.br), data esta que poderá ser alterada de acordo com a necessidade do HIFA.

4.5 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Indicação da marca e modelo do produto cotado, observadas as especificações do produto/material/equipamento descritas no edital.

b) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas despesas e custos, como: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

c) O prazo de validade da proposta será de no mínimo 90 (noventa) dias, contados do seu envio.

4.6 – Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação, para objeto diverso daquele indicado neste Edital, conforme especificação do anexo I deste.

4.7 – A análise das cotações pelo HIFA visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.8 – Serão desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições deste Edital, após parecer técnico do HIFA.

b) Que por ação do ofertante contenham elementos que não permitam a sua identificação.

4.9 – A desclassificação se dará por decisão motivada do HIFA.

### 5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1 - O julgamento da habilitação se processará na forma prevista no item 6 deste edital.

#### 5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

e) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070  
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede da licitante.
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Se a licitante for cooperativa, a certidão mencionada na alínea "a", deste subitem 6.1.3, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

### 5.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando o fornecimento dos equipamentos com a devida instalação e materiais pertinentes compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação.

a-1) O(s) atestado(s) deverá(ão) preferencialmente conter:

Prazo contratual, data de início e término.

Local da entrega dos equipamentos e materiais.

Quantidades fornecidas.

Caracterização do bom desempenho do licitante.

Outros dados característicos. e

A identificação da pessoa jurídica emitente, bem como o nome e o cargo do signatário.

- b) A referida comprovação poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante.

b-1) Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis, para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

- c) Será aceito o prazo máximo de 3 (três) anos contados a partir do ano anterior desse Edital, e no mínimo de 2 (dois) fornecedores distintos.

## 6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 – O critério de julgamento será o de menor preço, nos moldes do artigo 33, I da Lei Federal 14.133/2021.

6.2 – No caso de empate entre duas ou mais Propostas, sendo uma ou mais microempresa ou empresa de pequeno porte será aplicado o disposto no artigo 4º e 6º Lei Federal 14.133/2021.

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus, se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070  
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

### 7 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 – Após análise das propostas com as suas respectivas classificações, bem como dos documentos de habilitação dos licitantes vencedores será divulgado o(s) vencedor(es) pelo(a) representante do HIFA por meio do site [www.hifa.org.br](http://www.hifa.org.br), se iniciando o prazo de 03 (três) dias corridos para que os licitantes, caso queiram, interponem recurso conforme mencionado no item 4.3 do edital imediata e motivadamente, por meio eletrônico, ou na sede do HIFA.

7.2 – Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1 deste item, os licitantes poderão apresentar memoriais contendo as contrarrazões do recurso, no prazo de 3 (três) dias corridos, contados a partir da sua divulgação no site, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço da unidade promotora da licitação, ou seja, na Rua Coronel Guárdia, 100 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos moldes do parágrafo 4º do artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

7.2.1 – Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidas através do email [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br) no assunto colocar **RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO HIFA/SESA 001-2024**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver. Que poderá ser entregue, no setor de Projetos do Hospital Infantil Francisco de Assis na Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

7.3 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

7.5 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente no HIFA.

7.6 – A falta de interposição na forma prevista neste Edital importará na decadência do direito de recurso e o(a) Representante do HIFA adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, sugerindo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.7 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.8 – A adjudicação será feita considerando a totalidade do objeto.

### 8 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1 – Os equipamentos serão fornecidos na quantidade total adquirida, em atendimento ao Hospital Infantil Francisco de Assis, sito à Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, que serão entregues no local em que o HIFA indicar, podendo ser em outro endereço oficial do HIFA.

8.2 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguro, transporte, frete, pedágios, impostos, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, etc, decorrentes da prestação do serviço.

8.3 – A entrega dos equipamentos será realizada em dias úteis de segunda a sexta-feira em horário comercial, exceto em feriado nacional, estadual ou municipal, no prazo de 40 (quarenta) dias após a Autorização de Fornecimento emitido pelo HIFA.

### 9 - DO PAGAMENTO

9.1 – Após a autorização de fornecimento, o pagamento do objeto contratual será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.



## HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070  
Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656  
Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

9.2 – Havendo a necessidade de instalação do(s) equipamento(s) e/ou treinamento de sua operacionalização, o pagamento somente será efetuado após essa finalização.

9.3 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a data de certificação pelo HIFA de sua correção.

### 10 – FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1 – A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de 12 (doze) meses ou até que se esgote seu objeto, contados de sua assinatura, tendo ciência o fornecedor de que mesmo após o término da vigência do contrato este fica obrigado a dar garantia dos equipamentos pelo prazo mencionado no Anexo I ou da proposta ofertada caso esta seja maior.

10.2 – A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela Superintendência para assinar o respectivo Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

### 11 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 – A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a realização do objeto contratado, sujeitando as penalidades constantes nos artigos 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o HIFA revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

12.2 – Quaisquer informações sobre o presente Edital de Chamamento Público para Cotação de Preços, poderão ser obtidas através do email: [assessoria.tecnica@hifa.org.br](mailto:assessoria.tecnica@hifa.org.br).

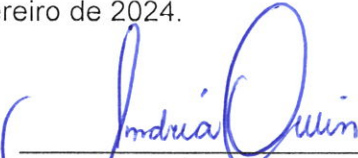
12.3 – Os casos omissos serão decididos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

### 13 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO

13.1 - Será considerado o horário de Brasília-DF.

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade e Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉA CELLIN

Representante do HIFA para Cotação de Preços

Andréa Cellin  
Gerência de Projetos  
Hospital Materno Infantil Francisco de Assis



# HOSPITAL MATERNO INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Rua Coronel Guárdia, 100, Centro, CEP 29.300-070

Cachoeiro de Itapemirim ES - (28)2101-5656

Email: hifa@hifa.org.br - Site: www.hifa.org.br

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PREÇO – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	03	und	<p><b>BERÇO AQUECIDO COM FOTOTERAPIA - UCI:</b></p> <p>Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de Raios-X; possuir bandeja externa ao leito para alojamento do filme radiográfico sem a necessidade de movimentação do paciente. Leito do paciente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, altura do acrílico de no mínimo 15 cm, ajustes através de acionamento elétrico do leito nas inclinações mínimas de horizontal, trendelenburg e próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Balança eletrônica incorporada ao leito. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deve possuir fototerapia LED acoplada abaixo do leito com no mínimo vida útil média de 20 mil horas, com colchão de gel para permitir a passagem de luz, com fonte com fonte de irradiação no espectro azul focado em 455nm, sem necessidade de filtros ópticos; Conjunto de reanimação com ventilador manual mecânico incorporado ao poste, conexão O2 e Ar comprimido, permitindo ajustar as pressões :PEEP e PIP; Fluxo de gás de entradas: 5 a 15 L/min. PEEP: 2 a 9 Cmh2o e pip: 5 a 70Cmh2o.pressão max. 70 Cmh2o; Precisão do blender Concentração de O2: 21 a 100%;Manometro: -10 a 80 Cmh2o;----; a Gas da rede ou cilindro; Mangueira de Gas, 2 circuitos paciente, de segurança através de válvulas mecânicas com controle através de manômetro que atenda as últimas recomendações. Uma mangueira para entrada de gás, um tubo corrugado com válvula "T" para regulagem PEEP, 03 máscaras de silicone redondas nos tamanhos 00, 0 e 1, todas autoclaváveis e um pulmão teste, painel de gases incorporado ao berço. Deverá acompanhar o equipamento: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos, suporte de soro e bomba de infusão, prateleira (mínimo 6kg), adaptador flexível para tubos de ventilação. Alimentação elétrica: 127V ou 220V (60 Hz). Certificado de conformidade IEC 60601.1; 60601.2 e 60601. Registro do item a Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA. Garantia mínima de 01 ano.</p>